

GLOBAL - AGRO BOLETIM INFORMATIVO

OBSERVATÓRIO DA COMPETITIVIDADE GLOBAL DO AGRONEGÓCIO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA—UNB

Acordo de coerência regulatória do MERCOSUL entra em vigor no Brasil

No dia 14 de março de 2019, entrou em vigor no Brasil, o Acordo de boas práticas regulatórias e coerência regulatória do MERCOSUL. A reunião que aprovou a adoção desse acordo pelos Estados Partes ocorreu no final de dezembro de 2018, em Montevideu, com a participação de todos os membros integrantes.

Boas práticas regulatórias são diretrizes e recomendações internacionalmente reconhecidas que são aplicáveis aos processos de elaboração, implementação, alteração e revisão de medidas regulatórias, a fim de orientar, facilitar e simplificar a tarefa regulatória dos órgãos com responsabilidade por esse assunto.

O acordo tem como objetivo reforçar e incentivar os órgãos reguladores dos membros envolvidos a adotarem medidas de coerência regulatória, para impulso-

nar as boas práticas regulatórias e acordar mecanismos de coerência regulatória, com a finalidade de promover um ambiente que seja transparente tanto para os cidadãos quanto para os operadores econômicos. O documento também destaca um instrumento de consulta pública como mecanismo participativo para coletar opiniões da sociedade sobre algum projeto de medida regulatória que esteja em debate.

O acordo possui sete artigos, e dois deles são importantes para a melhor compreensão das mudanças ocorridas. Segundo o **Artigo 3º**, os Estados Partes reforçarão e incentivarão a adoção de boas práticas regulatórias, a fim de facilitar o comércio de bens e serviços. No entanto, as disposições do acordo não afetarão o direito dos Estados Partes de: **a)** adotarem, manterem ou estabele-

Nesta edição:

Viagem do Presidente Jair Bolsonaro aos EUA: Resultados para o Agronegócio

3

Brasil e Israel assinam Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia

4

Balança Comercial do Agronegócio Brasileiro 2019

5

Exportações—1º Trimestre de 2019

6

Principais Parceiros - Exportações

Importações

7

Acompanhamento de mudanças na legislação

8

Feiras Internacionais e Nacionais de 2019

9

cerem as medidas regulatórias que considerem apropriadas, de acordo com seus respectivos procedimentos regulatórios e administrativos e outros compromissos assumidos internacionalmente, visando a alcançar objetivos legítimos de política pública; ou **b)** identificar suas prioridades regulatórias no âmbito e nos níveis de governo que considerem apropriados.

O **Artigo 5º: Implementação de Boas Práticas Regulatórias** apresenta algumas sugestões de como o acordo deve ser adotado, dentre elas: **1)** Cada Estado Parte deve encorajar suas respectivas autoridades reguladoras competentes a submeter projetos e propostas de alteração de medidas regulatórias a consulta pública, por um prazo mínimo de 60 dias, ressalvada a exigência de prazo distinto em legislação nacional específica, acordo ou tratado internacional, bem como casos excepcionais de urgência e relevância devidamente justificados. **2)** Cada Estado Parte deve encorajar suas autoridades reguladoras competentes a realizar, de acordo com a legislação nacional, uma análise de impacto regulatório (AIR) previamente às propostas de adoção e de alteração de atos normativos de interesse geral. **4)** Cada Estado Parte procurará informar publicamente quaisquer propostas para implementar ações sistêmicas de melhoria regulatória. **6)** Cada Estado Parte promoverá a aplicação das Guias e Diretrizes, quando existirem, ema-

nadas dos órgãos competentes da estrutura institucional do MERCOSUL. **7)** Cada Estado Parte deve assegurar que as novas medidas regulatórias sejam redigidas com clareza, de maneira concisa, organizada e de fácil compreensão, prevendo a eventual necessidade de abranger temas técnicos que requeiram conhecimento especializado para o seu correto entendimento e aplicação. **9)** Cada Estado Parte procurará manter ou estabelecer procedimentos domésticos para a revisão de seu estoque regulatório, com a periodicidade que considere apropriada, a fim de determinar se estes devem ser modificados, ampliados, simplificados ou revogados, com o objetivo de tornar seu regime regulatório mais efetivo.

A implantação do acordo, além de promover a transparência no âmbito regulatório, favorecerá a comercialização de produtos e serviços entre os membros do bloco.



Viagem do Presidente Jair Bolsonaro aos EUA: resultados para o Agronegócio

O Presidente Jair Bolsonaro viajou para os Estados Unidos no dia 19 de março de 2019 para se encontrar com o Presidente Donald J. Trump. Na reunião foi assumido um compromisso de ambas as partes para construir uma nova parceria entre os dois países, com foco no aumento da prosperidade, na melhoria da segurança, na promoção da democracia, da liberdade e da soberania nacional.

Foram assumidos alguns compromissos na área comercial. O Brasil atendeu algumas demandas dos Estados Unidos, implementando uma quota tarifária que permitirá uma importação anual de 750 mil toneladas de trigo norte-americano com tarifa zero. Ademais, ambas as partes também acordaram condições baseadas na ciência para per-

mitir a importação brasileira de carne de porco dos Estados Unidos.

Com relação ao interesse brasileiro em retomar as exportações de carne bovina “in natura” para os Estados Unidos, as partes concordaram em agendar uma visita técnica do Serviço de Inspeção Alimentar do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, que acontecerá entre os dias 10 a 28 de junho de 2019, para inspecionar o sistema brasileiro de inspeção de carne “in natura”.

Os dois líderes também anunciaram a criação de um Fundo de Investimento de US\$ 100 milhões com o impacto de preservação da biodiversidade para servir como um catalisador do investimento sustentável na região amazônica, uma vez que essa região é de grande importância para todo o mundo.

Brasil e Israel assinam Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia

A convite do Primeiro-Ministro de Israel Benjamin Netanyahu, o presidente Jair Bolsonaro realizou visita oficial a Israel de 31 de março a 3 de abril de 2019. Os dois líderes decidiram elevar as relações bilaterais a um novo nível de prioridade. Foi afirmado que a parceria entre Brasil e Israel está alicerçada sobre valores comuns da liberdade, da democracia, da economia de mercado, da justiça e da paz, e sua determinação comum de buscar a prosperidade para seus povos. Ademais, Israel também reiterou seu forte

apoio à adesão do Brasil à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Conforme comunicado conjunto, os dois líderes saudaram a assinatura do Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia, que permitirá planejamento mais adequado, monitoramento e avaliação das atividades bilaterais, assim como o lançamento de novas iniciativas. Eles expressaram satisfação com os esforços de aproximação dos ecossistemas de inovação brasileiro e israelense. Nes-

se contexto, celebraram o lançamento de duas chamadas conjuntas da FINEP e da EM-BRAPII com a Autoridade Israelense de Inovação, assim como a primeira edição do programa “Scaleup in Brazil” com startups israelenses.

Além disso, ressaltando questões sobre o cenário comercial e de investimentos, foi observado por ambos os líderes que os intercâmbios entre Brasil e Israel nos campos da ciência, tecnologia e inovação ilustram as interações existentes em diversas áreas, que podem e devem ser mais exploradas para estimular investimentos recíprocos, que estão aquém do nível e da complexidade das economias dos dois países.

Em comunicado conjunto, o governo brasileiro informou sobre a decisão de estabelecer um escritório em Jerusalém, para a promoção do comércio, investimento, tecnolo-

gia e inovação, a ser coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores. Anteriormente, o Brasil havia cogitado a possibilidade de mudar sua embaixada de Tel Aviv para Jerusalém, o que poderia ocasionar uma retaliação comercial por parte dos países árabes, uma vez que esses são grandes importadores de produtos brasileiros, como carne bovina, frango, soja e milho. Vale lembrar que as exportações brasileiras para os países árabes no ano de 2018 atingiram US\$ 11,49 bilhões.



Saída do Brasil da UNASUL e Constituição do PROSUL

Em 15 de abril de 2019 o Ministério das Relações Exteriores formalizou a saída do Brasil da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). Há um ano, os governos de Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru já haviam suspenso, de forma conjunta, sua participação na UNASUL, organização que foi criada em 2008. A UNASUL tinha como objetivos principais: a consolidação da cultura sul-americana, favorecimento do desenvolvimento social e humano, proteção ambiental, desenvolvimento científico, fortalecimento político e democrático, assim como econômico. No entanto, o bloco vinha perdendo apoio desde 2016, principalmente com a mudança na orientação de novos governantes de nações participantes.

Em substituição à UNASUL, Argentina, Chile, Equador, Colômbia, Paraguai, Peru e Guiana assinaram, no dia 22 de março de 2019, declaração que indica a constituição do Foro para o Progresso da América do Sul (PROSUL). Este novo organismo visa ao crescimento,

progresso e desenvolvimento dos países sul-americanos, abordando de forma prioritária questões como a integração nas áreas de infraestrutura, energia, saúde, defesa, segurança e combate à criminalidade, prevenção e gestão de desastres naturais. O Foro estará aberto à adesão de qualquer país da região que queira participar, contanto que este possível entrante esteja de acordo com a ordem constitucional, respeitando e promovendo a tríplice divisão dos poderes do Estado, assim como a democracia e os direitos humanos. A próxima etapa relacionada ao fórum será a formação de equipes de trabalho de cada país para a elaboração de bases para a organização.

Balança Comercial do Agronegócio Brasileiro

Balança Comercial do Agronegócio Brasileiro - 2019

Mês	Valor Exportado (US\$)	Valor Importado (US\$)	Saldo (US%)
Janeiro	6.514.031.953	1.241.845.586	5.272.186.367 (+6,89%)
Fevereiro	7.055.028.754	1.195.973.722	5.859.055.032 (+12,88%)
Março	8.641.077.116	1.137.811.231	7.503.265.885 (-4,20%)
Total	22.210.137.823	3.575.630.539	18.634.507.284

Fonte: MAPA/AGROSTAT

A balança comercial do agronegócio no primeiro trimestre de 2019 apresentou um saldo de US\$ 18.6 bilhões. Houve um crescimento no saldo em janeiro e fevereiro quando comparados ao ano de 2018. Janeiro apresentou um aumento de 6,89% enquanto fevereiro quase dobrou esse valor, chegando a 12,88%. O mês de março foi o único a apresentar uma redução no saldo (-4,20%), o que é reflexo na queda do valor exportado de 2019 frente a março de 2018.

Em relação às exportações, temos que os meses de janeiro e fevereiro de 2019 apresentaram aumentos de 5,60% e 12,46% respectivamente quando comparados aos mes-

mos meses de 2018. Já março apresentou uma redução de 5,29% no valor exportado quando observado março de 2018. O primeiro trimestre de 2019 nas exportações fecha com um aumento de 2,99% em relação a 2018.

A respeito do valor importado nos três primeiros meses de 2019 quando comparados aos valores apresentados no mesmo período de 2018, temos um aumento em janeiro (0,48%) e fevereiro (10,44%), seguido por uma queda em março de -11,90%. A partir disso temos que durante o primeiro trimestre de 2019 houve uma redução de 1% nas importações em relação a 2018.

Exportações - 1º Trimestre de 2019

As exportações do agronegócio brasileiro no 1º trimestre de 2019 alcançaram a marca de US\$ 22,2 bilhões. O valor foi bem aproximado à receita observada no mesmo período do ano de 2018, com um aumento de US\$ 644,9 milhões, segundo dados do MAPA.

Quanto aos produtos destinados às exportações, o complexo da soja continua na liderança, representando (34,49%) das exportações brasileiras do agronegócio, valor 3,7% superior ao mesmo período de 2018. Em segundo lugar os produtos florestais (16,06%), seguido das carnes (15,45%), cereais, farinhas e preparações (6,51%) e o café (6,16%). Nesse agrupamento de cereais, farinhas e preparações, houve um aumento das vendas externas de US\$ 440,1 milhões. O milho é o principal produto de exportação do segmento.

O complexo sucroalcooleiro teve uma redução de US\$ 652,4 milhões nas vendas em

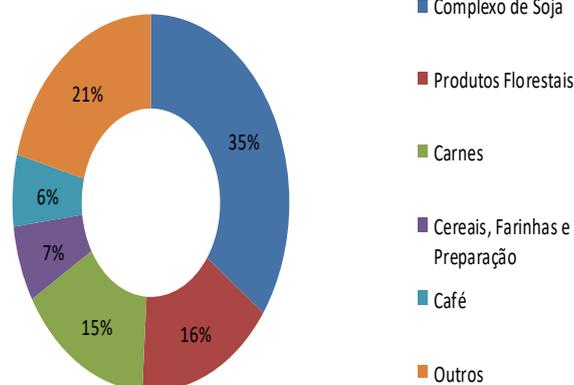
Principais Parceiros - Exportações

A China continua liderando como principal parceira comercial do Brasil em exportações. Nesse primeiro trimestre de 2019 teve participação de 30% nas vendas, principalmente de soja, com valor de US\$4,7 bilhões.

A União Europeia também foi um parceiro comercial importante para o Brasil, com 19% de participação. Enquanto isso a economia norte-americana assume a terceira posição com participação de 7%.

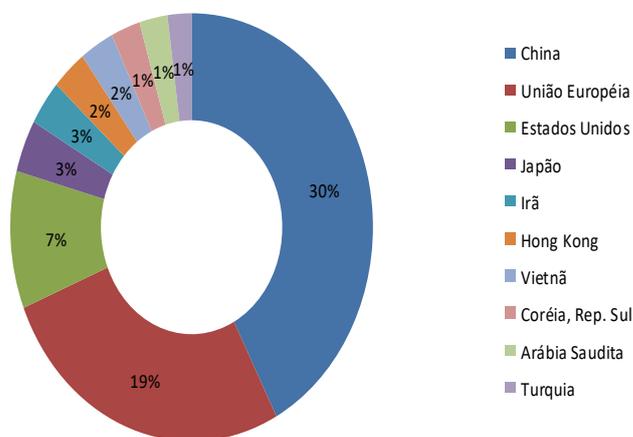
relação a 2018, consequência da queda do açúcar, cujos preços internacionais desceram ao menor patamar em uma década, diminuindo a rentabilidade das exportações. Já o complexo de soja (grãos, farelo e óleo) ultrapassaram pela primeira vez a barreira dos US\$ 2 bilhões para o mês de fevereiro, registrando US\$ 2,37 bilhões.

Exportações do Agronegócio-Principais Produtos (1º trimestre de 2019)



Fonte: MAPA/AGROSTAT

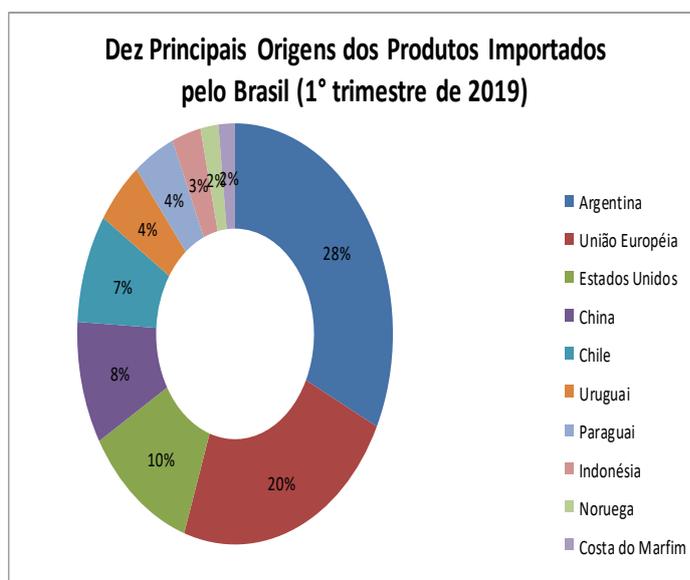
Principais Destinos Das Exportações brasileiras (1º trimestre de 2019)



Fonte: MAPA/AGROSTAT

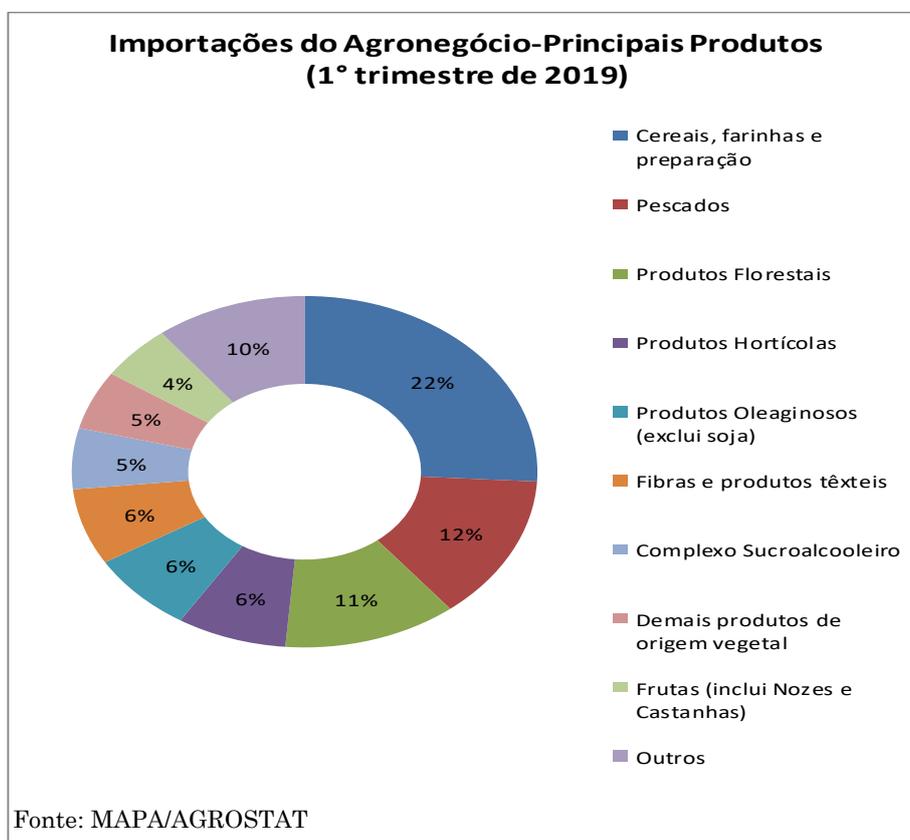
Importações

Em relação às importações brasileiras, foi registrado nesse primeiro trimestre o valor importado de US\$ 3,5 bilhões. A Argentina continua sendo a principal origem das importações do país, representando 27,66% do total importado, atingindo o valor de US\$ 989,1 milhões. A União Europeia se estabeleceu na segunda posição, representando 19,71% do total importado pelo Brasil e os Estados Unidos em terceiro, representando 9,67%, seguidos de China e Chile.



Fonte: MAPA/AGROSTAT

Os principais produtos do agronegócio importados pelo Brasil no começo de 2019 foram os cereais, farinhas e preparações (22,14%), pescados (11,42%), produtos florestais (10,33%), produtos hortícolas (6,53%) e os produtos oleaginosos (6,35%). Quando comparados ao mesmo período 2018, cereais, farinhas e preparações tiveram um aumento de (6,52%) na compra principalmente de trigo.



Fonte: MAPA/AGROSTAT

Acompanhamento de Mudanças na Legislação

Regulamentação/ Normativa	Órgão	Data de Publicação	Descrição
Consulta Pública Nº 613	DC/ANVISA/MS	01/03/2019	Estabelece prazo de 90 dias para envio de comentários e sugestões ao texto da Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada que dispõe sobre a manutenção do ingrediente ativo Glifosato em produtos agrotóxicos no País e sobre as medidas decorrentes de sua reavaliação toxicológica.
Ato Nº 13	CGAA/DSV/ SDA/MAPA	01/03/2019	Autoriza o uso de produtos já registrados no Brasil à base do ingrediente ativo <u>Clorfenapir</u> , na concentração de 240 g/L, para o tratamento de mudas de <u>dipladênia (Mandevilla sanderi)</u> e de <u>dendrobium (Dendrobium nobile)</u> com a finalidade de controle de <u>Thrips palmi</u> , exclusivamente para exportação aos países da União Européia, em atendimento a requisitos fitossanitários deste bloco, conforme Diretiva 2000/29/CE.
Circular Nº 14	SECEX/SECINT/ ME	06/03/2019	Prorroga por até dois meses, a partir de 04/08/2019, o prazo para conclusão da revisão de final de período do direito antidumping aplicado às exportações para o Brasil de alhos frescos ou refrigerados, comumente classificadas nos itens NCM 0703.20.10 e 0703.20.90, originárias da China.
Instrução Normativa Nº 4	GM/MAPA	06/03/2019	Altera e revoga dispositivos da IN nº 4/2015, que institui o Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo - "Aqüicultura com Sanidade".
Decreto Nº 9.726	MRE	14/03/2019	Promulga o Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio, de 27/02/1998.
Resolução Nº 2	DSV/SDA/MAPA	14/03/2019	Torna sem efeito a Resolução nº 1/2019, que suspendia o Plano de Trabalho que implementou o sistema integrado para diminuição do risco associado à praga <u>Cydia pomonella</u> para a importação dos frutos frescos de pera (<u>Pyrus spp.</u>), maçã (<u>Malus spp.</u>) e marmelo (<u>Cydonia oblonga</u>), originários da Argentina, aprovado pela Resolução nº 8/2015.
Acordo	DAI/DSJ/SASNC/ SGRE/MRE	14/03/2019	Aprova o Acordo de Boas Práticas Regulatórias e Coerência Regulatória do Mercosul, para reforçar e incentivar os órgãos reguladores dos Estados Partes a adotarem medidas de coerência regulatória, para impulsionar as boas práticas regulatórias e a acordar mecanismos de coerência regulatória, a fim de promover o estabelecimento de um ambiente regulatório que seja transparente e previsível tanto para os cidadãos quanto para os operadores econômicos.
Instrução Normativa Interministerial Nº 5	GM/MAPA	18/03/2019	Altera a IN Interministerial MPA/MMA nº 10/2011, que aprova as normas gerais e a organização do sistema de <u>permissionamento</u> de embarcações de pesca para acesso e uso sustentável dos recursos pesqueiros, com definição das modalidades de pesca, espécies a capturar e áreas de operação permitidas.
Resolução Nº 272	DC/ANVISA/MS	18/03/2019	Estabelece os aditivos alimentares autorizados para uso em carnes e produtos cárneos e revoga os normativos que menciona.
Solução de Consulta Nº 54	COSIT/SUTRI/ SGRFB/SERFB/ME	20/03/2019	Dispõe que está reduzida a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep e da <u>Cofins</u> incidente na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de: a) adubos ou fertilizantes classificados no Capítulo 31 da Tipi (exceto os produtos de uso veterinário); e b) matérias-primas utilizadas na produção de adubos ou fertilizantes classificados no Capítulo 31 da Tipi (exceto os produtos de uso veterinário).

Instrução Normativa N° 4	SDA/MAPA	20/03/2019	Suspende os efeitos das INs n.ºs 3/2014 e 46/2017, sobre os requisitos fitossanitários para a importação de frutos de banana (<i>Musa acuminata</i>) (Categoria 3, Classe 4) produzidos no Equador.
Portaria N° 5	SECEX/SECINT/ME	21/03/2019	Autoriza a aplicação do Mecanismo de exceção à Regra de Origem em caso de desabastecimento de insumos na Argentina, no Brasil e na Colômbia, previsto no Apêndice 4 do Anexo IV do Acordo de Complementação Econômica n° 72 (ACE 72), internalizado no ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto n° 9.230/2017, para as exportações colombianas para o Brasil para os parâmetros que especifica.
Portaria N° 43	SDA/MAPA	29/03/2019	Submete à consulta pública, por um prazo de 60 dias, o Projeto de Instrução Normativa que aprova o Regulamento Técnico de Margarina.
Portaria N° 241	SECINT/ME	29/03/2019	Altera as alíquotas do Imposto de Importação, que compõem a Tarifa Externa Comum (TEC), conforme estabelecido na Resolução n° 55/2018 do Grupo Mercado Comum do Mercosul.
Instrução Normativa N° 13	IBAMA/MMA	29/03/2019	Prorroga o prazo estabelecido na IN n° 27/2018, que dispõe sobre critérios e definições a serem adotados pelo Ibama na avaliação da ação tóxica de produtos agrotóxicos e afins.

Feiras Internacionais e Nacionais de 2019

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), está organizando missão comercial ao Irã, por ocasião da feira Iran Agrofood 2019. A participação no evento oferece oportunidades de contatos comerciais, negócios e abertura de mercados às empresas brasileiras, com o consequente aumento do fluxo de comércio entre os dois países. Acontecerá de 18/06/2019 à 21/06/2019, em Teerã, Irã.

As empresas brasileiras que forem selecionadas para participar da Iran Agrofood 2019 como expositoras contarão com estrutura completa, incluindo recepcionistas bilíngues, catálogo institucional e mobiliário para preparação e exposição de produtos, bem como para reunião com os potenciais compradores.

Podem se inscrever empresas da indústria de alimentos e bebidas, comerciais exportadoras, tradings, entidades setoriais e cooperativas, desde que para a promoção exclusiva de produtos brasileiros. Para inscrições e informações: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/relacoes-internacionais/eventos-internacionais/feiras-internacionais/iran-agrofood-2019/iran-agrofood-2019>. Contato: +55 61 3218-2425.

Abaixo, segue algumas feiras e eventos nacionais:



Agrobrasília - Trata-se de uma Feira de tecnologias e negócios voltada a empreendedores rurais de diversos portes. Os visitantes encontram o que há de mais novo em máquinas, implementos agrícolas, insumos, pesquisas, biotecnologia, genética animal e vegetal, entre outros.

Local: DF - Brasília BR 251 km 05.

Data: 14/05/2019 à 18/05/2019

Informações: (61) 3339-6542 | (61) 3226-5810



Expocafé - Considerada a maior feira da cafeicultura no Brasil e uma das principais difusoras de tecnologias no segmento. Realizada anualmente em Três Pontas, Sul de Minas Gerais, a feira oferece a produtores e representantes da indústria a oportunidade de conhecer e adquirir novidades em máquinas, equipamentos e insumos para a cafeicultura. Durante a EXPOCAFÉ também são realizados treinamentos e demonstrações em campo sobre utilização e funcionamento dos implementos.

Local: Três Pontas - MG

Data: 15/05/2019 à 17/05/2019

Informações: (35) 3266-9009



Hortitec - Surgiu do ideal de um grupo de empresários, que sentia a necessidade de ter no Brasil um evento nos moldes das principais exposições no exterior, onde os participantes pudessem ter contato com empresas expositoras, conhecendo as necessidades do setor e realizando negócios. Com o passar dos anos, a Hortitec ampliou a sua atuação, passando a contar com expositores dos setores de horticultura e fruticultura.

Local: São Paulo - SP

Data: 26/06/2019 à 28/06/2019

Informações: (19) 3802-4196

Observatório da Competitividade Global do Agronegócio - GlobalAgro

Coordenação: Profa. Dra. Susan E.M. Cesar de Oliveira

Pesquisadores: Daniele Pereira Alves, Emílio Torres de A. Júnior, Érisson de Sousa Marques, Gabriel de Oliveira Ferreira, João Paulo Bezerra, Matheus Augusto Santos Oliveira, Mirelly Gomes Maximino e Thalisson Araújo dos Santos Costa.

Universidade de Brasília
Faculdade UnB Planaltina
Área Universitária 01, Vila Nossa Senhora de Fátima
73345-010 – Planaltina – DF
Tel: (61) 3107 8002
Site: www.unb.br/fup



Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública.
Asa Norte CLN 406, Bloco "A", Subsolo
CEP: 70847-510 - Brasília – DF
Telefone: (61) 3107-7959 ou (61) 3107-7960
Site: www.ceag.unb.br
E-mail: ceag@unb.br



Projeto apoiado pela FAPDF